



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITACÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº102/26</b> | GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 31.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Conduta                                                                                                                         |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) FLÁVIO SOUSA DOS SANTOS</b> , Técnico do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 258, do CBJD.                              |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JAIME BARREIROS NETO.                                                                                                       |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                      |

|                            |                                                                                                                             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº103/26</b> | SERRANO SPORT CLUB x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 30.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                   |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do Grapiúna S. C, incurso no Artigo 250, do CBJD.                  |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.                                                                                               |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBA.ORG.BR](mailto:TJD@FBA.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº104/26</b> | SSA FUTEBOL CLUBE x REDENÇÃO FUTEBOLCLUBE, em 31.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem e atraso de jogo.    |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso nos Artigos 191, III, e 206 do CBJD.                                |
| <b>Relatora:</b>           | Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.                                                                                                 |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.                                                                                             |

|                            |                                                                                                                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº105/26</b> | ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 31.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                                   |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) JOSÉ MOREIRA ROCHA NETO</b> , Atleta profissional do ECPP de Vitória da Conquista incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.             |
| <b>Relator:</b>            | Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.                                                                                                           |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                                  |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**03**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº106/26</b> | JACOBINA ESPORTE CLUBE x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 31.05.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026.                                                        |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 25 e 29 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem e Ausência de Médico.                                                        |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) JACOBINA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.<br><b>2) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD |
| <b>Relator:</b>            | Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.                                                                                                                                                       |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.                                                                                                                                                      |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº108/26</b> | SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 03.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.                                                                                                                       |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 24 e 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico e a Pré-escala.                                                                                                                                                       |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.<br><b>2) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, e 191, III do CBJD |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JAIME BARREIROS NETO.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.                                                                                                                                                                                                                     |

**Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026**

**Roberto Almeida de Araújo**

**Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.**





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### **04** **EDITAL DE CITACÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº109/26</b> | JACOBINA ESPORTE CLUBE x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 03.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão.                                                                                                                      |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) KEUVI SILVA SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do Feirense F. C., incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.                        |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.                                                                                                 |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.                                                                                           |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº110/26</b> | ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE, em 03.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.                                                                                                |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão e Conduta.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) LUIZ CARLOS CORDEIRO JÚNIOR</b> Atleta SUB-20 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258 do CBJD;<br><b>2) AYRTON CESARONI CHAPERMAN BRUNO</b> , Treinador de Goleiros do E. C. Estrela de Março, incurso no Artigo 258, do CBJD. |
| <b>Relatora:</b>           | Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.                                                                                                                                                                                                   |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**05**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº111/26</b> | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 03.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsões e Condutas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) DOUGLAS ALEXANDRE SOUZA SILVA</b> , Atleta SUB-20 da A. D. Bahia de Feira., incurso no Artigo 254-A, do CBJD;<br><b>2) ALAN VICTOR LIMA ALVES</b> , Atleta SUB-20 da A. D. Bahia de Feira., incurso no Artigo 254-A, do CBJD;<br><b>3) PEDRO BISPO DO AMARAL</b> , Treinador de Goleiros da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD;<br><b>4) BRUNO CARLOS VILAS BOAS LIMA</b> , Atleta SUB-20 do Redenção F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD;<br><b>5) MARCOS VINÍCIUS SOARES AGOSTINHO</b> , Atleta SUB-20 do Redenção F. C., incurso no Artigo 258, do CBJD;<br><b>6) GUSTAVO ANDRADE NASCIMENTO</b> , Atleta SUB-20 do Redenção F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD;<br><b>7) VINÍCIUS PAIVA DE JESUS</b> , Técnico de Futebol do Redenção F. C., incurso no Artigo 258, §2º, do CBJD; |
| <b>Relator:</b>            | Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                            |                                                                                                                           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº112/26</b> | CONQUISTA FUTEBOL CLUBE x PORTO SPORT CLUB, em 03.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Não comparecimento da equipe Visitante.                                                                                   |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) PORTO SPORT CLUB</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 203 do CBJD.                   |
| <b>Relator:</b>            | Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.                                                                                     |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.                                                                                    |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº113/26</b> | ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA x SERRANO SPORT CLUB, em 25.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsão                                                                                                                                                      |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) YAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA GONÇALVES</b> , Atleta SUB-20 do Serrano S. C., incurso nos Artigos 254 e 258-B, do CBJD.                                     |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JAIME BARREIROS NETO.                                                                                                                                     |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.                                                                                                                                 |

|                            |                                                                                                                          |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº114/26</b> | SSA FUTEBOL CLUBE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 28.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem.               |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.                                  |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.                                                                                           |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.                                                                                       |

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**07**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº116/26</b> | ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x CAMAÇARIENSE SPORT CLUBE, em 06.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.                                                                                                                         |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento dos Art. 26 e 29 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem e Ausência de Médico.                                                                                                                       |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, e 191, III, do CBJD.<br><b>2) SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD. |
| <b>Relatora:</b>           | Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.                                                                                                                                                                                                                          |

|                            |                                                                                                                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº117/26</b> | ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 06.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento do Art. 28, letra “c” e item 4, do Regulamento da Competição – Ausência de Ambulância.                                             |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.                       |
| <b>Relator:</b>            | Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.                                                                                                                 |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                                        |

**Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026**

**Roberto Almeida de Araújo**

**Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.**





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**08**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº118/26</b> | SSA FUTEBOL CLUBE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 07.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Denúncia:</b>           | Condutas e Descumprimento dos Art. 26 e 28 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Taxas de Arbitragem e Ausência de Policiamento.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) PÉRICLES MENEZES DE FARIAS</b> , Preparador Físico do Galícia E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD;<br><b>2) ARTHUR REZENDE PEREIRA</b> , Massagista do SSA F. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD;<br><b>3) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigos 191, III e 211 do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                            |                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº119/26</b> | CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 06.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – Edição 2026.                                                                              |
| <b>Denúncia:</b>           | Conduta e Descumprimento dos Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Taxas de Arbitragem.                                                                                                           |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) WALLACE REBOUÇAS SILVA</b> , Auxiliar Técnico do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 258, do CBJD;<br><b>2) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JAIME BARREIROS NETO.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.                                                                                                                                                                                   |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**09**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº120/26</b> | REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 07.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026.                                                                       |
| <b>Denúncia:</b>           | Conduta e Descumprimento dos Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Taxas de Arbitragem.                                                                                                  |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ROBERT NESTA CHAVES DA SILVA</b> , Atleta do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 250, I e §1º, do CBJD;<br><b>2) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD. |
| <b>Relator:</b>            | Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.                                                                                                                                                                              |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.                                                                                                                                                                        |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº121/26</b> | BARREIRAS FUTEBOL CLUBE x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 07.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026.                                                                                                            |
| <b>Denúncia:</b>           | Expulsões.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) THIERRY HANRRY COSTA CHAVES</b> , Atleta Profissional do Jacobina E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD;<br><b>2) DEROSCI MATHEUS SACRAMENTO BARRETO</b> , Massagista do Jacobina E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD. |
| <b>Relatora:</b>           | Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.                                                                                                                                                                                                               |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD-BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

|                            |                                                                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº122/26</b> | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x BARREIRAS FUTEBOL CLUBE, em 12.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Descumprimento dos Art. 25 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Taxas de Arbitragem.                                             |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.                                          |
| <b>Relator:</b>            | Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.                                                                                                            |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.                                                                                                                   |

|                            |                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO – Nº123/26</b> | ESPORTE CLUBE VITÓRIA x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 13.06.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026. |
| <b>Denúncia:</b>           | Conduta.                                                                                                                       |
| <b>Denunciado (s):</b>     | <b>1) ADSON SILVA CAMPOS</b> , Treinador de Goleiros do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 191, III, 258 e 223 do CBJD.         |
| <b>Relator:</b>            | Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.                                                                                          |
| <b>Procurador:</b>         | Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.                                                                                                  |

Lauro de Freitas - BA, 23 de julho de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

